

ATO Nº. 355/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0155/2021**, com a empresa **CLINICA VITAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.635.931/0001-12, empresa estabelecida na cidade de Restinga Seca/RS, sito na Av. Julio De Castilhos, nº 414, Bairro Centro, CEP: 97.200-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representado, por seu Representante Legal Sr. **MARCOS FELIN HEINSCH**, cédula de identidade nº 5060688693 SJS/RS e CPF nº 002.482.890-47 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR